# **CONTRATO DE COMODATO**

# Considerando

Que o projecto do Centro de Mar constitui um pólo agregador da náutica e do turismo náutico através da articulação, em rede, de um conjunto de actividades que englobam a construção e reparação de embarcações de recreio, a expansão e qualificação de instalações náuticas, o turismo náutico e a valorização de um conjunto de elementos patrimoniais e ambientais, potenciadores da criação de novas actividades relacionadas com a valorização do "Mar", e de novas competências nomeadamente na área dos serviços à náutica;

Que o Equipamento do Centro de Remo de Viana do Castelo, localizado na Argaçosa junto ao rio Lima, se articula e completa um conjunto de outros equipamentos situados na proximidade — Centro de Vela, Centro de Canoagem e Centro de Surf - e constitui um suporte à dinamização concertada das actividades náuticas;

Que estes equipamentos contribuem para incentivar as comunidades à prática de desportos náuticos e para reforçar a capacidade de Viana do Castelo para atrair eventos internacionais aproveitando as excelentes condições naturais que o estuário do Lima e a costa atlântica oferecem;

Que estes equipamentos juntamente como a Marina Atlântica constituirão um contributo relevante para o desenvolvimento do turismo náutico em Viana do Castelo e região envolvente.

# É celebrado entre

José Maria Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em representação do Município de Viana do Castelo, como Comodante e

José Esteves, na qualidade de Presidente da Direção do VRL - Viana Remadores do Lima e em representação do mesmo, como comodatário, o presente contrato de comodato nos termos e com as cláusulas seguintes:

#### **CLAUSULA I**

O presente contrato define as condições do comodato do equipamento do Centro de Remo de Viana do Castelo, construído e apetrechado pelo Município de Viana do Castelo, sito na Rua Dr. Adriano Magalhães, Argaçosa, Meadela, junto ao Rio Lima, para o desenvolvimento da atividade desportiva do remo, nas vertentes competitiva, de iniciação, escolar, de lazer, adaptada e de turismo.

## **CLAUSULA II**

Pelo presente contrato, o Município de Viana do Castelo cede em regime de comodato, ao VRL — Viana Remadores do Lima, para uso e apetrechamento do Centro de Remo, as embarcações e restante equipamento especifico constantes na listagem em anexo, que se dá por reproduzida e que faz parte integrante deste contrato, por um período de 20 anos, renovável por períodos de 10 anos, sem encargos, mas com as contrapartidas previstas na cláusula III.

# **CLAUSULA III**

Por seu turno, o VRL — Viana Remadores do Lima obriga-se a promover o desenvolvimento da actividade regular de iniciação, formação e competição do remo, podendo desenvolver atividades de lazer, recreação, remo adaptado e de turismo, e participar nas provas de âmbito nacional e internacional a que esteja obrigado, a disponibilizar as instalações e material para o desenvolvimento da actividade de iniciação e formação do remo por grupos do desporto escolar e atividades curriculares dos estabelecimentos de ensino do concelho, em condições a acordar, no quadro do desenvolvimento de um projecto da promoção da actividade náutica em meio escolar, incluindo o desenvolvimento de programas de formação específica para os docentes em condições a acordar, o desenvolvimento de campos de férias escolares dirigidos a públicos do concelho, do interior e outros, em condições a acordar, apoiados nas instalações das Pousadas da Juventude existentes e a cooperar com a Federação Portuguesa de Remo no processo de acondicionamento e treino dos atletas do clube e outros que venham a integrar as representações nacionais da canoagem em competições internacionais.

#### **CLAUSULA IV**

O material objecto do presente comodato, destina-se a ser usado, única e exclusivamente, para os fins compreendidos na cláusula anterior.

#### **CLAUSULA V**

O VRL – Viana Remadores do Lima, findo o prazo do comodato, ou, caso se verifique a cessação da sua actividade, obriga-se a devolver os equipamentos em bom estado de conservação.

#### **CLAUSULA VI**

Mais se obriga o VRL – Viana Remadores do Lima a fazer, no prazo de 15 dias a contar da assinatura deste contrato de comodato, seguro de todo o equipamento comodatado, pelo valor de aquisição e que cubra todo e qualquer dano que o mesmo possa sofrer, seja quando utilizado na prática desportiva, seja enquanto transportado em reboque adequado, seja enquanto depositado no hangar.

### **CLAUSULA VII**

Em tudo o que este contrato não preveja expressamente, aplica-se o regime constante nos artigos 1129ª e seguintes do Código Civil.

Viana do Castelo,18 de Janeiro de 2015

O Primeiro Outorgante;

José Maria Costa

O Segundo Outorgante;

José Esteves

# CENTRO DE MAR - POSTO NÁUTICO DE REMO MATERIAL DE APETRECHAMENTO

Designação	Quantidade	Danne TOTAL
LANCHA PNEUMATICA DE APOIO E SEG. 370 C/MOTOR POLIETILENO INQUEBRAVEL,CASCO DUPLO, RESERVA DE		Preço TOTAL
TARGET AND THE STATE OF THE STA	1 1	9.858,45
BARCO DE REMO ZA DOUBLE-SCULL ALTA QUALID, FIBRA CARBONO, NINHO ABELHA E KEVI AB. CARBONALIDA		7.030,43 €
TO STATE OF THE CARACT. MEDIDAS AND THE CASCO	1	13.068,75 €
BARCO DE REMO 4X QUADRI-SCULL ALTA QUALID. FIBRA CARBONO, NINHO ABELHA E KEVLAR, C/ARANI-IAS ALUMINIO, ASA		
THE CARLEST AND LACACITY CARACT TOTAL TOTAL TOTAL CARACTER STATE OF THE CARCOL	1	19.667,70 €
BARCO DE REMO 1X SKIFF ALTA QUALID. FIBRA CARBONO, NINHO ABELHA E KEVIAR, C/ARANHAS ALUMINIO, ASA FRENTE. POSSIBILIDADE ESCOLHA CARACT./MEDIDAS/MOLDES CASCO.PESO		
BARCO DE REMO 8+ SHELL DE 8, C/TI MONEIRO, SECCIONAVEL, ALTA QUAL. FAB. FIBRA CARBONO, NINHO ABELHA KEVLAR, C/ARANHAS ALUMINIO ASA	2	16.961,70 €
C/ARANHAS ALUMINIO ASA.		************************
YOLETA 4X+ P/REMOS PARELHOS C/TINAONEIRO C/MA COMO	1	37.515,00 €
YOLETA 4X+ P/REMOS PARELHOS C/TIMONEIRO- C/11.00X0.80MTS.; PESO 90- 95KG. CONST. SANDUICHE FIBRA VIDRO	2	*************************
SPERETEX RESINA POLIESTER ISOFETALICA. INAFUNDAVEL C/COMPART. FECHADOS		15.744,00 €
REMO INDOOR TIPO CONCEPT II 0 PM3 CU EQUIVALENTE. COMP. 240CM; LARG. 60CM; ALT. ASSENTO 36CM; PESO 28KG.		13.744,00 €
NACET 1814, EIG. AIII. INICIAK KEMADA; DADOS PRECISOS: VELOC 01CT	6	8.699,99 €
SHELL 4 C/TIMONEIRO ARANHAS ALUMINIO OU ALUMINIO BACK (80-95KG) DC TIPO SWIFT EXPLORER (405+)	1	******************
TREEADO F/TRANSPERTE DE EMBARCAÇÕES DE REMO TIPO SHELL C/A PRATEI SIRAS CARACIDADES	1	7.964,25 €
THE TOTAL PROPERTY OF THE PROP	1	0.035.47.6
PARES DE REMOS VARIOS		9.826,47 €
STROKE CCACH MPULSC TIPC NIELSENK KELLERMAN	49	28.789,97 €
SPEED-COACH TIPO NIELSEN-KELLERMAN CU EQUIVALENTE	9	1.782,27 €
OX BOX (8+) TIPO NIELSEN-KELLERMAN	2	613,28 €
COLETE TIPO TRIBORD	3	2.701,26 €
	8	206.64 €
KIFF ARANHAS VÁRIOS		********************
OUBLE SCULL VÁRIOS	·7	25.891,50 €
QUADRI SCULL VÁRIOS	3	18.788,25 €
	2	20.873,10 €
	- OFFICE AND US AND	238.952,58 €